



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1886

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Regime Próprio de Previdência Social</b> .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
CONVOCAÇÃO .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1886

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 075/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

**(DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA PRESIDENTE, DIRETORIA EXECUTIVA E O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**FABIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 058/2025 e 059/2025, de 27 de junho de 2025, que dispõem sobre a cessão de servidoras pública para exercerem suas atividades junto ao regime próprio de previdência social;

**CONSIDERANDO** a atualização da Portaria nº 066/2025, de 04 de julho de 2025.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever seus atos quando enviado de vícios a qualquer tempo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 208 de fevereiro de 2022, Lei Complementar Municipal nº 239 de 28 de junho de 2023 e demais disposições, ficam instituídos os integrantes de Administração para compor o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Presidente, Diretoria Executiva e o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, conforme segue:

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

02 (dois) servidores, do quadro efetivo da Prefeitura do Município de Meridiano, indicados pelo Executivo;

**REPRESENTANTE** - Natalia dos Santos - RG. nº 45.\*\*\*.\*\*\* - 6

**SUPLENTE** - Fábio Augusto Guedes Fachin - RG. nº 57.\*\*\*.\*\*\*-5

**REPRESENTANTE** - Juliana Grigolin Nunes da Silva - RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-3

**SUPLENTE** - Leonice Genaro - RG. nº 24.\*\*\*.\*\*\*-3

01 (um) servidor, do quadro efetivo do legislativo municipal, indicados pela Câmara Municipal;

**REPRESENTANTE** - Dener de Oliveira Bolonha - RG. nº 30.\*\*\*.\*\*\* - 0

**SUPLENTE** - Silvia Mara Cabral Goes - RG. nº

26.\*\*\*.\*\*\*-9

02 (dois) servidores, indicados pelos servidores efetivos segurados através de eleição direta, sendo um deles indicado por representantes dos aposentados e dos pensionistas.

**REPRESENTANTE** - Isabela Guedes de Novaes - RG. nº 53.\*\*\*.\*\*\*-9

**SUPLENTE** - Laiane Pavan -RG: nº 48.\*\*\*.\*\*\*-2

**REPRESENTANTE** - Débora Garcia Santana Doretto - RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-7

**SUPLENTE** - Sabrina Feltrin de Brito - RG. nº 43.\*\*\*.\*\*\*-5

#### **CONSELHO FISCAL:**

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pelo chefe do Executivo, que representará o Presidente:

**REPRESENTANTE** - Regiane Alcara Dias - RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\* - x

**SUPLENTE** - Aparecida de Aguiar Barbosa - RG. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-X

01 (um) Servidor do quadro efetivo de segurados, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

**REPRESENTANTE** - Claudirene Cristina de Almeida - RG. 21.\*\*\*.\*\*\*-1

**SUPLENTE** - Letícia Pereira Guedes - RG. nº 47.\*\*\*.\*\*\*- 1

01 (um) Servidor do quadro efetivo, indicado através de eleição direta pelos servidores efetivos segurados:

**REPRESENTANTE** - Juliana Tofanini Rezende - RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-5

**SUPLENTE** - Ihamara Vilas Bôas Fagundes - RG. nº 32.\*\*\*.\*\*\*-9

01 (um) Servidor representante dos inativos e pensionistas, indicado pelos servidores efetivos segurados:

**REPRESENTANTE** - Maria de Lourdes Carrinho Calegari - RG. nº 20.\*\*\*.\*\*\*-5

**SUPLENTE** - Ivone de Lima Savazzi - RG. nº 16.\*\*\*.\*\*\*-1

#### **DIRETORIA EXECUTIVA:**

**DIRETOR PRESIDENTE** - Flavia Mariano Domingos - RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\* - 1

**DIRETOR EXECUTIVO** - Valéria Vorussi - RG. nº 26.\*\*\*.\*\*\*-4

#### **COMITÊ DE INVESTIMENTO:**

03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal através de ato específico do Executivo municipal, sendo no mínimo 02 (dois) membros certificados;

**PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO E GESTOR DE INVESTIMENTOS DA CARTEIRA**

**REPRESENTANTE** - Augusto Caetano de Souza - RG. nº 40.\*\*\*.\*\*\*-9

#### **MEMBRO DO COMITÊ**

**REPRESENTANTE** - Fernando Augusto Suzuki - RG. nº 30.\*\*\*.\*\*\*-3

#### **MEMBRO DO COMITÊ**

**REPRESENTANTE** - Alex Garcia - RG. nº 47.\*\*\*.\*\*\*-2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1886

Página 3 de 5

**Art. 2º** - Conforme § 2º do art. 55 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho de Administração terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 3º** - Em conformidade ao § 1º do art. 57 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 4º** - Conforme § 8º do art. 59 da Lei nº 208, de 23/02/2022, a Diretoria Executiva terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 5º** - Consonante ao § 8º do art. 63 da Lei nº 208, de 23/02/2022, o Comitê de Investimento terá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2025, revogados as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 066 de 04 de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê Ciência.

Meridiano, 17 de julho de 2025.

**FABIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Sexta-feira, 18 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1886

Página 4 de 5

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### CONVOCAÇÃO



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS  
C.N.P.J. (MF) 15.317.270/0001-06  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.716 – Fone: (17) 3475-1116 Fax (17) 3475 -1124  
CEP.: 15.625-000 - Meridiano – Estado de São Paulo  
Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) E-mail: [previdencia@meridiano.sp.gov.br](mailto:previdencia@meridiano.sp.gov.br)

#### CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP – RPPS.

O Presidente e Gestor do Comitê de Investimento do RPPS, o Sr Augusto Caetano de Souza, comunica e convoca os membros do Comitê de Investimento, Presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como todos os interessados, que no dia 21 de Julho de 2025, (segunda-feira) as 10h45mim na sede do RPPS de Meridiano, acontecerá Reunião para Análise de Carteira e Cenário Econômico, Fluxo Financeiro, Proposição de Investimentos e/ou Desinvestimentos. A reunião é pública, podendo qualquer interessado assistir.

Meridiano/SP, 18 de Julho de 2025.

AUGUSTO CAETANO DE  
SOUZA:36065027880

Digitally signed by AUGUSTO  
CAETANO DE  
SOUZA:36065027880  
Date: 2025.07.18 14:59:45  
-03'00'

Augusto Caetano de Souza  
RG:nº40.xxx.xxx-9  
Presidente/Gestor do Comitê de Investimento

